



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 de 06 de Março de 2017.

Institui a realização de Sessão Solene em comemoração ao dia internacional da mulher e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a comemoração oficial da Câmara Municipal de São José do Divino ao Dia Internacional da Mulher, mundialmente celebrado no dia 8 de Março.

Parágrafo Único. A comemoração dar-se-á em sessão solene, previamente convocada pela presidência da Câmara para esse fim.

Art. 2º. Fica a Mesa Diretora autorizada a nomear uma Comissão, com representantes dos Partidos com assento nesta Casa, que terá a incumbência de programar a Sessão Solene, bem como, indicar e homenagear as mulheres e/ou entidades femininas que se destacaram no ano anterior prestando relevantes serviços à comunidade.

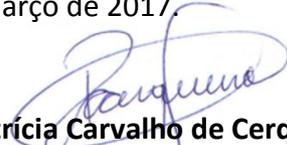
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 06 de Março de 2017.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Promulgado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 001/2017, nesta Câmara Municipal, em 06 de Março de 2017.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária